



**Controladoria-Geral
Do Município**

Venda Nova do Imigrante – ES
Poder Executivo

Relatório de Auditoria

Auditória 002/2024

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES

2024



RELATÓRIO DE AUDITORIA 002/2024

Processo:	2215/2024 (Protocolo 33759/2024)
Classificação:	Auditoria 002/2024.
Tipo:	Auditoria de Conformidade.
Procedimento:	Testes de Observância.
Técnica:	Exame da documentação.
Unidade Auditada:	Saúde
Responsável:	Solange Aparecida Mauro Fioresi /Tadeu Sossa
Objeto:	Realizar trabalho de auditoria nos pontos de controle extraídos da Tabela Referencial 1 da IN 68/2020 TCE/ES, constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI de 2024, referente à: 1.3.3. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.

1. Introdução

O presente relatório tem o objetivo apresentar à unidade auditada as constatações encontradas durante a realização de Auditoria iniciada com base no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024.

2. Procedimentos e Técnicas de Auditoria Aplicados

A aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria visa à obtenção de evidências de auditoria, constituindo-se de investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor.

Os procedimentos e técnicas de auditoria encontram-se previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 007/2020, que dispõe sobre os padrões para a realização dos trabalhos de Auditoria Interna – Manual de Auditoria Interna – no âmbito do Poder Executivo municipal.



2.1. Tipo de Auditoria

O procedimento de auditoria de conformidade foi escolhida pelo fato de os pontos a serem auditados, encontram-se balizas na CF e na Lei 101/2000 – LRF e outras legislações.

2.2. Procedimento de Auditoria

O procedimento de auditoria escolhido foi o Teste de Observância, previsto no art. 31, §2º da IN SCI Nº 007/2020.

2.3. Técnicas de Auditoria

As técnicas de auditoria estão previstas no art. 31, §5º da IN SCI Nº 007/2020 e para a realização da auditoria foram escolhidas as técnicas de Exame da documentação original, física ou eletrônica.

2.3.1. Exame de Documentação

Tratando-se de auditoria para verificar a observância de regras estabelecidas na CF e na Lei 101/2000 – LRF, o exame da documentação original, física ou eletrônica se demonstra adequado.

3. Legislação de Regência

- Constituição Federal.
- Lei Complementar 101/2000 – LRF

4. Pontos de Controle Aplicados

Ponto	Descrição	Previsão Legal
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.

4. Verificação dos Pontos de Controle

Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.



Pelos extratos bancários presente na PCA/2024 verificou-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais:

Relação de Contas - EXTRABAN - PCA2024			
Descrição	Conta	Agência	Banco
FMS V. NOVA IMIGRANTE-FU	12473-7	3696-X	B.Brasil
FMS/V N IMI-FNS INVAN	15071-1	3696-X	B.Brasil
ES 320506 FMS CUSTEIO SUS	15431-8	3696-X	B.Brasil
ES 320506 FMS INVEST SUS	15445-8	3696-X	B.Brasil
ES 320506 FMS ENFERMAGEM	19304-6	3696-X	B.Brasil

5. Constatações Preliminares

Após a auditoria realizada nos pontos de controle, não houve constatações dignas de nota.

6. Solicitações de Informações/Esclarecimentos

Para subsidiar a elaboração do relatório conclusivo da Auditoria não foi necessário solicitações de informações à unidade auditada.

7. Achados de Auditoria

Após o trabalho de auditoria realizado, não verificou achados para os pontos auditados.

8. Recomendações

Sem recomendações, Diante da ausência de achados de auditoria, tendo em vista que após análise do ponto de controle 1.3.3. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação, não foi verificado irregularidades dentro dos registros analisados.

Venda Nova do Imigrante – ES, 25 de março 2025.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno
Mat. 962407